

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (IFAL)

Carta de Serviços

Documento gerado em 10 de Novembro de 2022.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública. Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (IFAL)

Serviços disponíveis

Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFAL	4
Matricular-se em curso de Pós-Graduação - IFAL	9
Matricular-se em Cursos de Formação Inicial e Continuada - IFAL	12
Matricular-se em cursos de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFAL (MATRGRADIFAL)	15
Obter diploma ou 2ª via de diploma - IFAL	19
Participar de processo seletivo para cursos de pós-graduação - IFAL	22
Participar de processo seletivo para curso de Educação à Distância - IFAL (EADIFAL)	25
Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFAL	28
Participar de processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFAL	31

Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFAL

Avaliação: Sem Avaliação Monitoração: Sim

O que é?

Consiste em um sistema, disponibilizado para os estudantes ingressantes para realizar a matrícula em cursos de Educação Profissional Técnica (Integrado, Integrado na Modalidade EJA e Subsequente)

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes egressos do ensino fundamental, selecionados no processo seletivo equivalente

Estudantes ingressantes dos cursos técnicos

Conclusão do ensino fundamental, aprovado no processo seletivo do Ifal.

Autorização para realizar matrícula em algum dos cursos técnicos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Adicionar os documentos de acordo com a opção escolhida

Anexar os documentos solicitados por e-mail, de acordo com o tipo de matrícula e o campi.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

NÃO-COTISTAS

Requerimento

RG e CPF

Foto 3 x 4

Comprovante de Residência

comprovante sua situação Serviço Militar, maiores de 18 anos/masculino

Certidão de quitação eleitoral (maiores de 18 anos)

Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental, para cursos integrados

Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para cursos subsequentes

Formulário preenchido com a renda familiar e o número de pessoas que moram na mesma residência do/a estudante.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS – INGRESSANTES COTISTAS

Todos os documentos obrigatórios para os ingressantes não-cotistas;

Documentos descritos no edital que comprovem a opção escolhida.

- matrícula por transferência interna :

1. Aguardar o lançamento do edital.
2. Apresentar os documentos exigido no edital para solicitar a transferência externa.
3. Após deferimento da solicitação apresentar os documentos para realizar a matrícula: os mesmos exigidos para não cotistas
4. Aguardar o cadastro e comprovante de matrícula.

- Matrícula de ingressantes por Transferência Interna/Reopção :

1. Aguardar o lançamento do edital.

2. Apresentar os documentos exigido no edital para solicitar a transferência externa.

3. Após deferimento da solicitação apresentar os documentos para realizar a matrícula. Os mesmos exigidos para não cotistas

4. Aguardar o cadastro e comprovante de matrícula.

- Matrícula por transferência ex-officio :

1. Preencher o requerimento e anexar os documentos que comprove a transferência ex-officio

2. Após deferimento da solicitação apresentar os documentos para realizar a matrícula:os mesmos exigidos para não-cotistas

3. Aguardar o cadastro e comprovante de matrícula.

Canais de prestação

E-mail

DSI – dsi.copes@ifal.edu.br

cra.arapiraca@ifal.edu.br; cra.beneditobentes@ifal.edu.br; cra.batalha@ifal.edu.br; cra.coruripe@ifal.edu.br;
cra.maceio@ifal.edu.br; cra.maragogi@ifal.edu.br; cra.murici@ifal.edu.br; cra.marechal@ifal.edu.br;
cra.palmeira@ifal.edu.br; cra.penedo2@ifal.edu.br; cra.riolargo@ifal.edu.br; cra.piranhas@ifal.edu.br;
cra.satuba@ifal.edu.br; cra.santana@ifal.edu.br; cra.vicosa@ifal.edu.br; cra.saomiguel@ifal.edu.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Acompanhar o processo de matrícula

Para acompanhar o processo de matrícula enviar e-mail para o campi em que se inscreveu.

Canais de prestação

E-mail

cra.arapiraca@ifal.edu.br; cra.beneditobentes@ifal.edu.br; cra.batalha@ifal.edu.br; cra.coruripe@ifal.edu.br;
cra.maceio@ifal.edu.br; cra.maragogi@ifal.edu.br; cra.murici@ifal.edu.br; cra.marechal@ifal.edu.br;
cra.palmeira@ifal.edu.br; cra.penedo2ifal.edu.br; cra.riolargo@ifal.edu.br; cra.piranhas@ifal.edu.br;
cra.satuba@ifal.edu.br; cra.santana@ifal.edu.br; cra.vicosa@ifal.edu.br; cra.saomiguel@ifal.edu.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 1 e 5 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

dsi.copes@ifal.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Pós-Graduação - IFAL

Avaliação: Sem Avaliação Monitoração: Sim

O que é?

Para fazer um curso de Pós-Graduação neste Instituto, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA)

Quem pode utilizar este serviço?

A MATRÍCULA será disponibilizada para cidadãos aprovados e convocados em processos seletivos para ingresso em cursos de Pós-Graduação.

Para a matrícula inicial, ter aprovação e convocação em processos seletivos para ingresso em cursos de Pós-Graduação no IFAL.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Apresentação da documentação exigida

Envio dos documentos exigidos no Edital

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

1. Documentos de identificação com foto;
2. CPF;
3. Certidão de Nascimento/Casamento;
4. Diploma de graduação e/ou documento de conclusão de curso;
5. Comprovante de Residência

6. Comprovação Acadêmica e/ou profissional requerida pelo Edital que regeu o processo seletivo;

Canais de prestação

E-mail Enviar a documentação para a Coordenação do Curso, nos e-mails informados no Edital

Tempo de duração da etapa

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Coordenação de Pós-Graduação do Ifal - posgraduacao@ifal.edu.br

Validade do Documento

2 ano(s)

Informações adicionais ao tempo de validade

PRAZO: Consultar o edital de processo seletivo para ingresso em cursos de Pós-Graduação.

SETOR RESPONSÁVEL: Coordenação de Pós-Graduação do Ifal

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Legislação

Regulamento da Pós-Graduação do Ifal -

https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/legislacao-e-normas/arquivos/resolucao_-1.pdf

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na Lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela Lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em Cursos de Formação Inicial e Continuada - IFAL

Avaliação: 5.0 Quantidade de votos: 1 Monitoração: Sim

O que é?

É um serviço que permite ao cidadão inscrever-se nos cursos de extensão e de Formação Inicial e Continuada ofertados pelo IFAL.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer cidadão

Documento de identidade com foto, CPF e comprovante da escolaridade exigida, que varia de acordo com cada curso.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrição no sistema SIGAA

Acessar o sistema SIGAA

https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/extensao/consulta_extensao.jsf

Cadastrar-se no sistema.

Visualizar a lista de cursos com inscrições abertas.

Inscriver-se no(s) curso(s) de interesse.

A inscrição não garante a vaga no curso. O proponente do curso pode avaliar a inscrição individualmente ou promover uma seleção entre os interessados.

Canais de prestação

Web

Sistema SIGAA

<https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/link/public/extensao/inscricoesOnline>

Direcionar email para sigaa@ifal.edu.br e reportar o erro ou

Entre em contato por e-mail com o setor responsável

Setor: Coordenação de Cursos e Eventos - CCE/ PROEX

e-mail: cce.proex@ifal.edu.br

Tempo de duração da etapa

Em média 1 mês(es)

Etapa 2 - Apresentação da documentação exigida

Entrega da documentação exigida para matrícula

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documento de identificação: RG ou CNH

Certidão de nascimento ou casamento

CPF

Comprovante de Residência

Canais de prestação

Presencial

apresentar os documentos originais e cópias na Coordenação de Extensão ou Coordenação de Registro Acadêmico do Campus onde será ofertado do curso.

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Até 10 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Em média 1 mês(es)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Setor: Coordenação de Cursos e Eventos - CCE/ PROEX

e-mail: cce.proex@ifal.edu.br

Informações adicionais ao tempo de validade

A validade da matrícula é de acordo com o período do curso

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes: Urbanidade, Respeito, Acessibilidade, Cortesia, Presunção da boa-fé do usuário, Igualdade, Eficiência, Segurança e Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

Serviço digital. Serviço presencial em ambientes com Acessibilidade e climatizado.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Não existe atendimento prioritário neste serviço.

Matricular-se em cursos de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFAL (MATRGRADIFAL)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação Superior de Graduação neste Instituto, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço. O sistema de MATRÍCULA consiste em um sistema de envio online da documentação necessária para realização da matrícula em cursos de Graduação em um dos campi do IFAL, conforme divulgado em edital de processo seletivo para ingresso em cursos superiores.

Quem pode utilizar este serviço?

A MATRÍCULA será disponibilizada para cidadãos aprovados e convocados em processos seletivos para ingresso em cursos de Graduação no IFAL.

Aprovação e convocação em processos seletivos para ingresso em cursos de Graduação no IFAL.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Matrícula.

O sistema de MATRÍCULA consiste em um sistema de envio online da documentação necessária para realização da matrícula em cursos de Graduação em um dos campi do IFAL , conforme divulgado em edital de processo seletivo para ingresso em cursos superiores.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade;

Comprovante de endereço/residência atualizado;

Comprovante de renda dos integrantes da família;

Comprovante de quitação eleitoral;

CPF;

Declaração de Composição Familiar;

Histórico escolar e Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Documento que comprove a situação de regularidade com o serviço militar para os maiores de 18 anos do sexo masculino;

Formulário de Matrícula on-line devidamente preenchido e assinado pela/o estudante maior de 18 anos ou responsável, para os/as menores de 18 anos;

Canais de prestação

Presencial

Coordenação de Apoio Acadêmico ou equivalente, a depender do campus.

- Tempo estimado de espera: Até 5 dia(s) útil(eis)

Tempo de duração da etapa

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

Para a MATRÍCULA INICIAL, a/o candidata/o, após o prazo de convocação para matrícula, caso não apresente todos os documentos exigidos no edital, terá a sua matrícula indeferida.

Para a RENOVAÇÃO de MATRÍCULA, a/o Estudante terá o seu status alterado de ativo para cancelado, caso não realize a renovação regular dentro do prazo estabelecido no calendário acadêmico do campus.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Reitoria - Departamento de Seleção de Ingressos. E-mail: dsi@ifal.edu.br

Informações adicionais ao tempo de validade

PRAZO: Consultar o edital de processo seletivo para ingresso em cursos de Graduação.

SETOR RESPONSÁVEL: Direção/Departamento de ensino do campus.

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na Lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela Lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao

atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter diploma ou 2ª via de diploma - IFAL

Avaliação: Sem Avaliação Monitoração: Sim

O que é?

Se você concluiu com êxito um curso no Instituto, pode obter o seu diploma (ou 2ª via) seguindo as orientações abaixo.

Quem pode utilizar este serviço?

Egressos dos cursos do IFAL

Ter concluído cursos no Ifal

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Abertura de Processo

O solicitante deve requerer abertura de processo ao protocolo ou coordenação de registro acadêmico na unidade que concluiu o curso

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

CPF

Canais de prestação

Presencial

Coordenação de Registro de Diploma (reitoria -IFAL)

- Tempo estimado de espera: Até 90 dia(s) útil(eis)

Tempo de duração da etapa

Entre 60 e 90 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 60 e 90 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Coordenação de registro de Diploma - (82)21261173 - crd.proen@ifal.edu.br

Informações adicionais ao tempo de validade

O diploma é válido por tempo indeterminado

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para cursos de pós-graduação - IFAL

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Permitir aos portadores de diplomas de cursos de nível superior (licenciados, bacharelados, tecnólogos) interessados em realizar inscrição nos processos seletivos para cursos de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu) do Instituto Federal de Alagoas.

Quem pode utilizar este serviço?

Egressos de cursos de nível superior (licenciaturas, bacharelados e tecnólogos).

Diploma e histórico escolar de cursos de nível superior (licenciaturas, bacharelados, tecnólogos).

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever-se

Acessar o edital <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/editais> e observar as orientações para inscrição. Encaminhar os documentos solicitados no edital de seleção.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Diploma de Graduação

Histórico Escolar de curso de graduação

Documento oficial com foto

CPF

Canais de prestação

E-mail

Enviar os documentos para o e-mail posgraduacao@ifal.edu.br

Tempo de duração da etapa

Entre 1 e 30 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 1 e 10 dia(s) útil(eis)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Coordenação de Pós-Graduação

e-mail: posgraduacao@ifal.edu.br

Informações adicionais ao tempo de validade

O título de pós-graduação é permanente.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Educação à Distância - IFAL (EADIFAL)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação a Distância neste Instituto, você precisa, após aprovado em processo seletivo.

Quem pode utilizar este serviço?

Candidatos em geral

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrição no sistema próprio.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

CPF

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Confirmação da inscrição.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Etapa 3 - Análise de documentos

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Até 20 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Reitoria - Departamento de Seleção de Ingresso - 8281136588 - dsi.copes@ifal.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFAL

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação Superior de Graduação neste Instituto, você precisa concorrer a uma vaga por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Candidatos em geral

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever-se fazendo seu cadastro pessoal e selecionando o curso que deseja concorrer a uma vaga.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

CPF

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Confirmação da inscrição.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Reitoria - Departamento de Seleção de Ingressos - 8231941156 - dsi.copes@ifal.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;

- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFAL

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação Profissional Técnica neste Instituto, você precisa concorrer a uma vaga por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Candidatos a alunos em geral

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Realizar a inscrição;

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

CPF

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Entre 60 e 90 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Reitoria - 8231941156 - dsi.copes@ifal.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.